



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bartolomeu Bueno, na cidade de Londrina, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.103.351/0001-00 neste ato representada pelo Senhor(a) **CRISTIAN LEANDRO BUZATTA**, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, portador do CPF nº 846.605.709-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41/2017**, entre eles celebrado em data de 12/07/2017, referente ao Pregão: 67/2017 tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, através da solicitação do Ofício nº 137/21-SAU com a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 41/2017, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.
- b) Promover o reajuste dos serviços em **8,0559%** tomando por base o índice do **IPCA/IBGE Ref. Maio/2021** relativo os últimos 12 meses, passando o valor dos serviços de R\$ 22.622,12 para R\$ 24.444,53 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
- c) Promover a continuidade dos serviços de interfaceamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380 (incluso através do aditivo 3 ao contrato 41/2017), o que perfaz o valor de R\$ 3.360,00 referente o período de um ano aditivado, perfazendo um acréscimo de 18% ao objeto inicialmente contrato, estando assim dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz o valor de **R\$ 24.444,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**; A serem pagos em duas parcelas - 1ª Parcela 50% até dia 10/09/2021, - 2ª Parcela 50% até 10/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **11 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de julho de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato

CHRISTIAN LEANDRO BUZATTA:84660570991
Assinado de forma digital por
CHRISTIAN LEANDRO
BUZATTA:84660570991
Dados: 2021.07.05 15:22:38 -03'00'

CHRISTIAN LEANDRO BUZATTA
CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP